



## *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

### RESOLUÇÃO Nº 0012/92.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Ficam reajustados em 127 % (cento e vinte e sete por cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Fundão, a partir de 01 de setembro de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de setembro de 1992.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES., em 30 de setembro de 1992.

ASTURIANO BENITO CASTANO

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois e publicada no lugar de costume.

VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO

Secretário